

PORTARIA Nº 1858/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.689.125-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 526.887.639-20, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Futebol de Salão, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, licença Saúde, no período de 06 de julho de 2013 á 04 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARAU MU DE ILUSTRADO

AMARAU MU DE ILUSTRADO

AMARAU MU DE ILUSTRADO

AMARAU MU DE ILUSTRADO

PUBLICADO NO AMARAU MU DE ILUSTRADO
DE 13 Agosto 1913
DE Nº 9857
AMARAU MU DE ILUSTRADO 29 Agosto 1913
Divisão de Atos Officiais